



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Cel. Pilad Rebuá, 1780 - Centro - Caixa Postal 19 - Bonito - MS

www.camarabonito.com.br - Telefones PABX: (67) 3255-2907 e 3255-1758

INDICAÇÃO Nº 87/12

PROTOCOLO Nº 125

17/Maio/2012

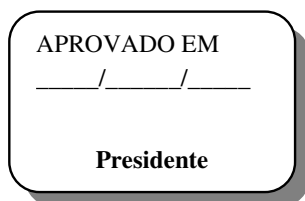
AUTORA: LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que encaminhe à esta Câmara Projeto de Lei *ampliando o período de Licença Maternidade às servidoras Municipais*, passando de quatro para seis meses, incluindo as mães adotivas.

JUSTIFICATIVA:

É necessária a referida mudança, considerando os cuidados que devem ser dispensados ao recém nascido neste período, onde a presença efetiva da mãe torna-se fundamental. Com isso, pedimos as devidas providências para o atendimento da presente solicitação, lembrando que a mesma já foi por mim efetuada anteriormente.

Plenário Tetê Faria, em 17 de Maio de 2012



LUISA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Vereadora